

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE

Edital nº 028/Reitoria/Universidade Univates, de 06 de dezembro de 2017

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Mestrado
Profissional em Ensino de Ciências Exatas**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2018, de **06 (seis)** alunos no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 07 de dezembro de 2017 a 20 de fevereiro de 2018, de forma *on-line*, pela página www.univates.br/ppgece/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 Após efetuada a inscrição *on-line*, o(a) candidato(a) receberá *e-mail* no qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem seguidos.

1.1.4 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser entregue (**em envelope lacrado**) na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, **até o dia 20/02/2018**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 22h15min, e aos sábados, das 8h às 11h45min (em feriados não há atendimento).

1.1.5 A documentação, relacionada no item 1.3 deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex, **com postagem até o dia 20 de fevereiro de 2018**, para o endereço:

Universidade do Vale do Taquari - Univates
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE
Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (sala 121 do Prédio 2)
Rua Avelino Talini, 171
Bairro Universitário
95.914-014 - Lajeado – RS

1.1.6 Para a segurança dos candidatos, solicita-se que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgece@univates.br) **até o dia 20 de fevereiro de 2018**.

1.2 Do cronograma

Atividades	Prazos
Período de inscrições	De 07/12/2017 a 20/02/2018
Limite para entrega ou postagem de documentação	Até 20/02/2018
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 02/03/2018
Análise do currículo documentado, avaliação da produção textual e entrevistas pelas Comissões indicadas pelo Conselho do PPGECE	De 05/03/2018 a 09/03/2018
Divulgação dos selecionados	Dia 12/03/2018
Confirmação da matrícula	Até 15/03/2018
Prazo-limite para entrega ou postagem da documentação do fiador	Até 15/03/2018

1.2.1 As datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGECE.

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato de inscrição o(a) candidato(a) deve entregar:

- a) cópia do diploma de graduação autenticada (em cartório) ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC);
- b) cópia do histórico escolar da graduação;
- c) cópia da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- f) produção textual do(a) candidato(a), conforme modelo (Anexo 1);
- g) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgece/processo-seletivo;
- h) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);
- i) uma cópia impressa da Planilha de Pontuação do *Curriculum Vitae* (disponível em www.univates.br/ppgece/processo-seletivo), devidamente preenchida pelo(a) candidato(a);
- j) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* documentado, obrigatoriamente no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br> (comprovantes referidos no Anexo 2 deste Edital).

1.3.1.1 Todos os documentos comprobatórios referenciados na planilha de pontuação (Anexo 2) devem ser ordenados de forma alfanumérica, utilizando o número do critério, seguido de letra. Ex.: 1a, 1b,...; 2.1a, 2.1b,...; 2.2a, 2.2b, e assim sucessivamente.

1.3.1.2 Os documentos não identificados não serão contabilizados na planilha.

1.3.1.3 Uma cópia digital da Planilha de Pontuação, devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), deve ser enviada para o e-mail ppgece@univates.br.

1.3.1.4 A planilha preenchida será analisada por uma comissão designada pelo Conselho do PPGECE.

1.3.2 Observações:

- a) no caso de curso de graduação realizado no exterior, os diplomas estrangeiros deverão possuir autenticação consular do Brasil (carimbo do Consulado

- Brasileiro) no país de origem da instituição que emitiu o diploma;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGECE, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates;
 - c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;
 - d) a falta de qualquer documento relacionado no item 1.3 implicará a não homologação da inscrição do(a) candidato(a);
 - e) caso a inscrição não seja homologada ou o(a) candidato(a) não seja selecionado(a), o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até **06 (seis)** vagas, das quais 1 (uma) vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado de cada candidato(a), de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 2 deste Edital;
- b) análise da produção textual do(a) candidato(a), conforme Anexo 1 deste Edital, a ser entregue no ato da inscrição. O texto a ser produzido pelo(a) candidato(a) deverá ser no mínimo de duas páginas e no máximo de cinco páginas, contemplando os seguintes itens:
 - i) motivações para cursar o mestrado;
 - ii) justificativa da escolha do tema;
 - iii) objetivos e descrição de uma proposta pedagógica a ser realizada;
 - iv) fundamentação teórica com referenciais.
- c) entrevista.

2.1.1 O(A) candidato(a), durante a elaboração de sua produção textual, **NÃO** deve se identificar.

2.2 As linhas de pesquisa do PPGECE são:

- a) Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas;
- b) Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências Exatas.

2.3 A entrevista, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos, é realizada por banca composta por professores definidos pelo Conselho do Curso.

2.3.1 A entrevista pode ser realizada a distância, no caso de o(a) candidato(a) residir em outro estado ou país.

2.3.1.1 As exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet banda larga no mínimo de 512 kbps, preferencialmente de 1 Mb. Se a internet não for estável, sugere-se a utilização de *lan house*;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

2.3.1.2 Orientações ao(à) candidato(a):

- a) adicione o seu nome completo no perfil do *Skype*. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do candidato;
- b) aguarde até ser chamado. Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro candidato;
- c) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- d) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- e) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- f) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- g) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGECE com antecedência.

3. Datas da seleção:

- a) até 02 de março de 2018 – publicação do cronograma das entrevistas (<https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>);
- b) de 05 a 09 de março de 2018 – análise do currículo documentado, avaliação da produção textual e entrevistas individuais dos candidatos pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso.

4. Da avaliação

4.1 A avaliação constará de três etapas:

Etapa classificatória I: análise do currículo;

Etapa classificatória II: avaliação da produção textual do(a) candidato(a);

Etapa classificatória III: entrevista.

5. Da classificação final

5.1 Serão atribuídas 3 (três) notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao(à) candidato(a), nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo encadernado e documentado;
- b) a nota 2 (dois) equivale à avaliação da produção textual do(a) candidato(a);
- c) a nota 3 (três) equivale à avaliação da entrevista.

5.2 Será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação média final maior que 05 (cinco) e que não zerar nenhuma das notas, respeitado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

5.3 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

5.4 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as **06 (seis) vagas** disponíveis para ingresso em 2018 no PPGECE.

5.5 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) teve nota maior no item Produção técnica/científica;
- e) persistindo o empate, é feito sorteio público.

6. Da divulgação dos resultados finais

6.1 A classificação dos selecionados será divulgada, no dia 12 de março de 2018, após homologação pelo Conselho do Curso, no *site* <http://www.univates.br/institucional/editais>.

6.2 O(A) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação final.

6.3 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados poderão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

6.4 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

7. Da matrícula

7.1 O(A) candidato(a) deve informar à Secretaria do PPGECE, pelo *e-mail* ppgece@univates.br, até o dia 15 de março de 2018, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

7.2 Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar fiador brasileiro idôneo, conforme informações disponíveis no *site* www.univates.br/ppgece/processo-seletivo. A documentação do fiador deve ser entregue na Secretaria de Pós-

Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa (sala 121 do Prédio 2 da Univates), até o dia 15 de março de 2018, em envelope lacrado e devidamente identificado.

7.2.1 Caso a documentação do fiador seja encaminhada por correio, o comprovante do envio do Sedex deve ser encaminhado para a Secretaria do PPGECE, para o *e-mail* ppgece@univates.br, até 15 de março de 2018.

7.2.2 Nos casos em que o fiador não for aprovado ou a sua documentação estiver incompleta, após análise do setor Financeiro, o(a) candidato(a) será informado e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

7.3 A matrícula só poderá ser efetivada após a aprovação do(s) fiador(es).

7.4 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a), de seu fiador e de seus respectivos cônjuges, caso contrário o(a) selecionado(a) perderá a vaga chamando-se o(a) candidato(a) subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

7.5 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

7.6 A não realização da matrícula implica desistência do(a) candidato(a), perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

8. Da duração e exigências do curso do PPGECE

8.1 Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, durante três ou quatro semanas, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã (8h às 12h) e tarde (13h30min às 17h30min), e orientação presencial.

8.2 Início das atividades:

- a) o regime regular inicia suas atividades em 06 de abril de 2018;
- b) o regime intensivo inicia suas atividades em 09 de julho de 2018.

8.2.1 A duração mínima do Mestrado é de 12 (doze) meses e a máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

8.3 As exigências para a obtenção do diploma de Mestre em Ensino de Ciências Exatas são estabelecidas no Regimento do curso.

9. Dos anexos

- a) Anexo 1 – Modelo de formulário para a produção textual do candidato;
- b) Anexo 2 – Planilha com critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae* (*Lattes*);
- c) Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa.

**Anexo 1 – Modelo de formulário para a produção textual do candidato
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
DE CIÊNCIAS EXATAS**

1 – Linha de Pesquisa

- () Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas
- () Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências Exatas

2 – A produção textual deve contemplar os seguintes itens:

- a) motivações para cursar o mestrado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) objetivos e descrição de uma proposta pedagógica a ser realizada;
- d) fundamentação teórica com referenciais.

O texto deve conter no mínimo duas páginas e no máximo cinco páginas, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, alinhamento justificado, e **não deve ser identificado**.

**Anexo 2 – Planilha com critérios e valores para
análise do *Curriculum Vitae* (Lattes)**

A Planilha com critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae* (Lattes) pode ser acessada no seguinte [link](#).

*Documentos não identificados não serão contabilizados na planilha.

**O preenchimento correto da planilha é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa

Professor(a)	Linhas de pesquisa
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Matemática
Angélica Vier Munhoz	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas
Eniz Conceição Oliveira	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Matemática
Ieda Maria Giongo	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Matemática
Italo Gabriel Neide	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Matemática
Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Matemática
Maria Madalena Dullius	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Matemática
Marli Teresinha Quartieri	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Matemática
Miriam Ines Marchi	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Matemática
Rogério José Schuck	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Matemática
Silvana Neumann Martins	- Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino de Ciências Exatas - Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Matemática

Identificação interna do documento CLN9HMOZ6Y-UTLY1AS4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 10809 e verificador UTLY1AS4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 06/12/2017 às 11:40.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR